

Fiscalização eletrônica - Estudo de casos

Câmara de Comércio e Indústria Japonesa do Brasil (CCIJB)

9 de Novembro de 2017

Índice

Visão da Secretaria da Receita Federal	3
Tributos Indiretos	8
Tributos Diretos	12
Preços de Transferência	16
Pessoa Física	18
Per/Dcomp	21

Visão da Receita Federal do Brasil

Fiscalizações Eletrônicas no Brasil

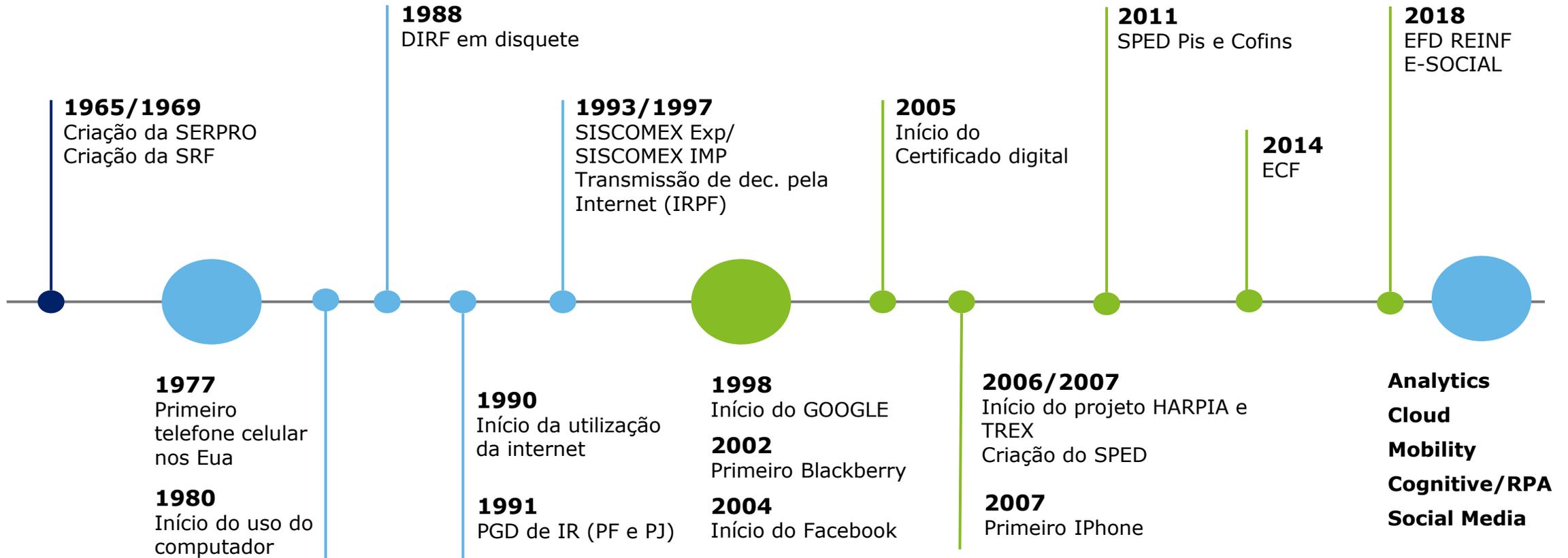
Visão da Secretaria da Receita Federal do Brasil

Segundo a Secretaria da Receita Federal do Brasil, em seu Plano Anual de Fiscalização do ano-calendário 2017, a Fiscalização da Receita Federal atua com o objetivo de garantir a arrecadação necessária ao funcionamento do Estado e pelo incansável combate à sonegação fiscal e aos demais ilícitos tributários.



Fiscalizações Eletrônicas no Brasil

Evolução Tecnológica e RFB (Receita Federal do Brasil)



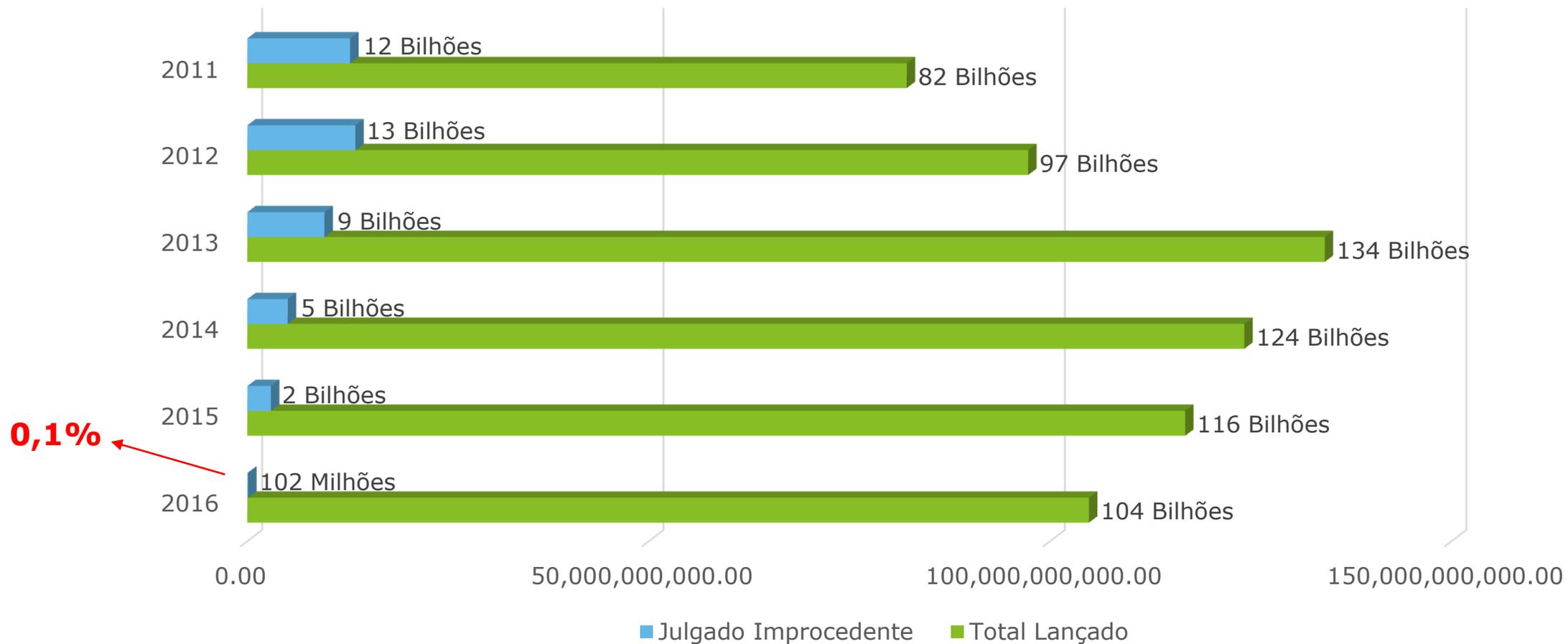
Cognitive – Simulação dos sentidos humanos

RPA – Robotics Process Automation

Fiscalizações Eletrônicas no Brasil

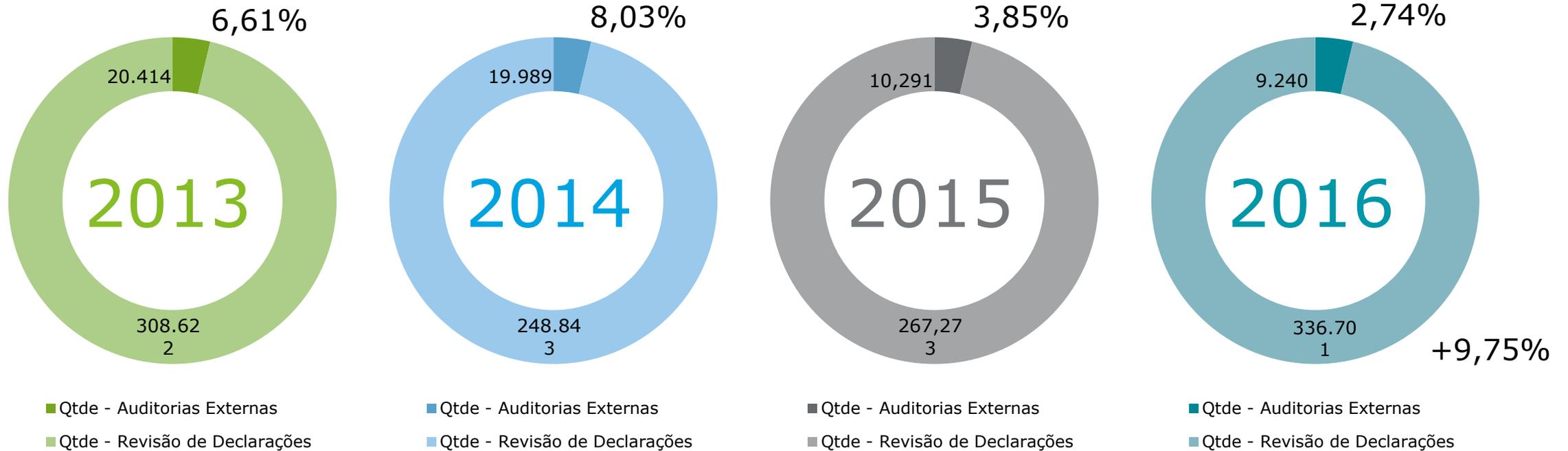
Evolução do Grau de Aderência das Autuações da Fiscalização

Aperfeiçoamento e Qualidade nas Fiscalizações



Fiscalizações Eletrônicas no Brasil

Dados da Fiscalização - SRF



Com todo o aparato tecnológico atual, o número de auditorias externas tem apresentado uma drástica queda nos últimos anos, comprovante a eficácia das fiscalizações eletrônicas.

Tributos Indiretos

Fiscalizações Eletrônicas no Brasil

Caso 1: Operações Triangulares

Descrição	Procedimento Adotado Pelo Fisco	Resultado da Fiscalização	Como Poderia ter Sido Evitado
<ul style="list-style-type: none">• Empresa da cadeia do setor de agronegócios, no ano de 2013, realizava operações com armazém geral "AG"• Vendas a clientes, com saída direta do AG• Não realizava controle dos estoques próprios x em poder de terceiros• Apesar da desoneração das operações (não incidência), legislação determina o retorno real ou simbólico dos itens	<ul style="list-style-type: none">• Cruzamento das informações fiscais → SPED (entradas, saídas e inventário) x NF's• Identificação automática de divergência dos saldos• Intimação para apresentação de documentos e justificativa das diferenças• Curto espaço de tempo (4 meses)	<ul style="list-style-type: none">• Presunção de realização sem emissão de notas fiscais• Transferência do ônus da prova ao contribuinte• Contribuinte não apresentou as informações e documentos necessários• Autuação: R\$ 60 milhões pelo período de 02 anos	<ul style="list-style-type: none">• Implementação de processos e controles• Amarração sistêmica dos fluxos fiscais → trava das operações inconsistentes• Revisão eletrônica dos dados

Fiscalizações Eletrônicas no Brasil

Caso 2: Falta de Escrituração de Documentos Fiscais

Descrição	Procedimento Adotado Pelo Fisco	Resultado da Fiscalização	Como Poderia ter Sido Evitado
<ul style="list-style-type: none">• Contribuinte do setor químico, no anos-calendário 2013 e 2015, não possuía sistemas, processos e controles rígidos para recebimento, escrituração e guarda de arquivos XML (NF's)• Legislação prevê penalidade pela não escrituração de documento fiscal, independentemente do tratamento tributário aplicável<ul style="list-style-type: none">→ 10% do valor da operação! (SP)	<ul style="list-style-type: none">• Pesquisa de XML's emitidos contra o estabelecimento do contribuinte em SP• Geração de relatórios a partir dos referidos arquivos• Cruzamento dos relatórios com o SPED fiscal do contribuinte (Bloco C – Documentos Fiscais)• Identificação de diversos arquivos XML's não escriturados• Intimação eletrônica do contribuinte	<ul style="list-style-type: none">• Fechamento do processo administrativo em apenas 04 meses• Autuação: R\$ 4,5 milhões	<ul style="list-style-type: none">• Implementação de sistema para identificação automática e periódica de XML's emitidos contra estabelecimentos do contribuinte• Cruzamento automático dos arquivos XML's armazenados com DANFE's recebidos e documentos escriturados

Fiscalizações Eletrônicas no Brasil

Caso 3: Compliance entre Notas Fiscais, SPED's e Registros no Siscomex - Reintegra

Descrição	Procedimento Adotado Pelo Fisco	Resultado da Fiscalização	Como Poderia ter Sido Evitado
<ul style="list-style-type: none">Companhia farmacêutica, no ano-calendário 2013, recebeu intimações eletrônicas referentes as PER/DCOMP's do Reintegra	<ul style="list-style-type: none">Confronto das informações eletrônicas constantes no SPED, Notas Fiscais e Registros do Siscomex com as informações utilizadas no preenchimento das PER/DCOMP's	<ul style="list-style-type: none">Diferenças entre as NCM's constantes nas PER/DCOMP's, quando comparadas com as NCM's das Notas Fiscais de SaídaUtilização de CFOP's inválidos para o benefício (7102 – Revenda)Registros de Exportação não vinculados as Declarações de ExportaçãoAutuação: Glosa de 46% ou R\$ 2.1 milhões do benefício pleiteado pela Sociedade, por trimestre analisado	<ul style="list-style-type: none">Revisão eletrônica dos dadosCompliance entre os dados eletrônicos enviados pela Sociedade (Notas Fiscais, SPED e Registros do Siscomex), com as PER/DCOMP's do período

Tributos Diretos

Fiscalizações Eletrônicas no Brasil

Caso 4: Divergência entre o total de receitas informadas na DIPJ (Ficha 07A) versus total das receitas mensais informadas na DACON (Saldos Acumulados)

Descrição	Procedimento Adotado Pelo Fisco	Resultado da Fiscalização	Como Poderia ter Sido Evitado
<ul style="list-style-type: none">• Contribuinte do setor da Construção Civil, durante o ano-calendário 2010, não possuía um procedimento de cruzamento entre as obrigações acessórias• Além disso, durante o próprio ano-calendário, realizou algumas mudanças em seu Plano de Contas Contábil e ERP	<ul style="list-style-type: none">• Cruzamento eletrônico das informações presentes na DIPJ (Receitas Tributadas – Ficha 07A) x DACON (Fichas 7A/B e 17A/B)• Identificação automática de divergência dos saldos• Intimação para apresentação de documentos e justificativa das diferenças	<ul style="list-style-type: none">• Considerou a ECD “imprestável”, pois com a mudança no plano de contas durante o ano, as informações ficaram desconexas• Arbitramento do lucro• Presunção de caixa dois• Autuação: R\$ 390 milhões	<ul style="list-style-type: none">• Revisão eletrônica dos dados antes do envio das obrigações acessórias que possuem informações comuns• Cruzamento das informações preenchidas nas obrigações acessórias com o sistema contábil

Fiscalizações Eletrônicas no Brasil

Caso 5: Informações incorretas, inexatas ou omitidas na ECF

Descrição	Procedimento Adotado Pelo Fisco	Resultado da Fiscalização	Como Poderia ter Sido Evitado
<ul style="list-style-type: none">Contribuinte do setor da Agroindústria, no ano-calendário 2014, não efetuou o preenchimento da ECF de forma "razoável", por falta de tempo hábil até o prazo de entrega.	<ul style="list-style-type: none">A fiscalização tinha como objetivo inicial verificar uma reorganização societáriaVerificou em sua base de dados que a declaração não possuía informações suficientesO fiscal intimou o contribuinte a apresentar as informações completas e este, por sua vez, retificou a escrituração dentro do prazo de 20 dias	<ul style="list-style-type: none">Comparando as informações da ECF original x ECF retificadora apresentadas pelo contribuinte, o fisco apurou mais de 2,25 bilhões de reais de omissão nas linhas do registro M300 (Ficha 09 – período anual)Autuação: R\$ 33 milhões (inicialmente o valor seria de R\$ 66 milhões, porém, reduziu em 50% conforme previsão legal)	<ul style="list-style-type: none">Antecipação e automação do preenchimentoRevisão eletrônica dos dados antes do envio das obrigações acessóriasRevisão das informações preenchidas com o sistema contábilConfronto das informações preenchidas com informações extra contábeis

Fiscalizações Eletrônicas no Brasil

Caso 6: Ganho de capital de não-residente

Descrição	Procedimento Adotado Pelo Fisco	Resultado da Fiscalização	Como Poderia ter Sido Evitado
<ul style="list-style-type: none">• Contribuinte do ramo farmacêutico, no ano-calendário 2012, realizou operação de compra de empresa no Brasil, cujo acionista está sediado no exterior• Por descuido, a empresa efetuou o pagamento via DARF do ganho de capital do não residente, porém deixou de efetuar a entrega das obrigações acessórias (DCTF e DIRF) relacionadas a esta operação	<ul style="list-style-type: none">• Por meio do código de pagamento do DARF, o fisco identificou a necessidade de entrega das obrigações acessórias• O cliente teve ciência desta inconsistência por intermédio do relatório extraído do E-CAC	<ul style="list-style-type: none">• Necessidade de entrega das obrigações acessórias• Autuação: R\$ 9,6 milhões (inicialmente o valor seria de R\$ 19,2 milhões, porém, reduziu em 50% conforme previsão legal)	<ul style="list-style-type: none">• Revisão eletrônica dos dados das obrigações acessórias obrigatórias• Confronto das informações preenchidas com informações extra contábeis

Preços de Transferência

Fiscalizações Eletrônicas no Brasil

Caso 7: Realização dos Cálculos de Preços de Transferência - Informações Cliente

Descrição	Procedimento Adotado Pelo Fisco	Resultado da Fiscalização	Como Poderia ter Sido Evitado
<ul style="list-style-type: none">Durante processo de fiscalização de preços de transferência em empresa química, foram solicitadas várias informações contábeis e fiscais, tais como: compras, vendas, ordens de produção, inventários, cadastros, custos, etc.	<ul style="list-style-type: none">Confronto dos ajustes calculados pelo contribuinte com os ajustes obtidos pelo fiscalConfronto entre as quantidades movimentadas em estoque, com as quantidades vendidas, utilizando como base, as informações de vendas, livros de inventário e tabela do Siscomex	<ul style="list-style-type: none">Presunção de vendas sem emissão de notas fiscais por conta das diferenças apuradas entre a movimentação de estoque e as saídas dos produtosAutuação: R\$ 30 milhões pelo período de 01 anoAplicação de multa e juros sobre a diferença de ajuste identificado, durante o processo de fiscalizaçãoAutuação: R\$ 100 milhões pelo período de 01 ano	<ul style="list-style-type: none">Implementação de processos e controles internosRealização tempestiva dos cálculos de preços de transferênciaRevisão eletrônica dos dadosConfronto da movimentação de estoque com as quantidades efetivamente vendidas

Pessoa Física

Fiscalizações Eletrônicas no Brasil

Caso 8: ITCMD – Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doações

Descrição	Procedimento Adotado Pelo Fisco	Resultado da Fiscalização	Como Poderia ter Sido Evitado
<ul style="list-style-type: none">Contribuinte recebeu doações no ano-calendário 2015 e as informou na Declaração de Imposto de Renda, porém não recolheu o respectivo ITCMD.	<ul style="list-style-type: none">A RFB firmou convênio com os Estados para troca de informações. A RFB informa aos Estados todos os contribuintes que indicam na Declaração de Imposto de Renda ter recebido “Doações”O Fisco Estadual então verifica se houve recolhimento do ITCMD correspondente ao valor. Caso não encontre, envia comunicado com pedido de esclarecimento para o contribuinte, que deve regularizar a situação mediante pagamento de multa e juros.	<ul style="list-style-type: none">Apenas no Estado de São Paulo, milhares de contribuintes foram notificados, com multas chegando a R\$ 1 milhão	<ul style="list-style-type: none">Adequado e tempestivo planejamento sucessório e preparo das declarações de IR e ITCMD de forma consistente.

PER/DCOMP

Fiscalizações Eletrônicas no Brasil

Caso 9: Divergência entre Saldo Negativo da DIPJ versus PER/DCOMP

Descrição	Procedimento Adotado Pelo Fisco	Resultado da Fiscalização	Como Poderia ter Sido Evitado
<ul style="list-style-type: none">• Ausência de entrega de DIPJ• Divergência no valor do saldo negativo• Divergência na composição do crédito no PER/DCOMP e na DIPJ• Divergência na forma de apuração do crédito• Ausência de entrega de DCTF• Diferença nos débitos por estimativa	<ul style="list-style-type: none">• Cruzamento das informações fiscais → DIPJ (Estimativas mensais pagas + IRRF/CSRF) x DCTF x PER/DCOMP• Identificação automática de divergência dos saldos• Intimação para apresentação de documentos e justificativa das diferenças	<ul style="list-style-type: none">• Contribuinte não apresentou as informações e documentos necessários• Não homologação dos créditos• Lançamento do crédito tributário (nos casos em que houve compensação)• Autuação: R\$ 2,3 milhões não homologados	<ul style="list-style-type: none">• Implementação de processos e controles internos• Revisão eletrônica dos dados antes do envio da PER/DCOMP



Antenor Castro Minto

Diretor

Consultoria Tributária

Tel: +55 11 5186-6521

E-mail: aminto@deloitte.com

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 244.400 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

©2017 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.